DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2018
DE 29 DE JUNHO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tradição e a importância cultural significativa do evento Copa do Mundo de 2018, para o povo brasileiro, além da necessidade de estabelecer critérios que permitam a participação dos servidores públicos, sem prejuízo dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 02 de julho de 2018, em decorrência do jogo do Brasil pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 29 de junho de 2018.

ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner